

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.374, em 28 de abril de 1.972.=

"Dispõe sobre abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 806, de 17 de abril de 1.972."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 99, de 31 de dezembro de 1.969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de uma ambulância marca Chevrolet, cuja despesa receberá a seguinte dotação orçamentária:

4.000

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

4.0.0.0.71 Despesas de Capital

4.1.0.0.71 Investimentos

4.1.3.0.71 Equipamentos e Instalações

050-Aquisição de uma Ambulância.....Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamento vigente, na mesma importância:

4.100

SECTOR ESTRADAS MUNICIPAIS

4.0.0.0.49 Despesas de Capital

4.1.0.0.49 Investimentos

4.1.3.0.49 Equipamentos e Instalações

050-Aquisição de veículos Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 28 de abril de 1.972.

JOSE TRIVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO CARLOS COSTA

Assessor do Departamento de Administração

ANTONIO CARLOS LOPES

Director do Departamento de Finanças